



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

Despacho de ratificação de inexigibilidade de

Chamamento Público relativo ao Processo nº 360/18, 2028/18 e 1647/2018

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no art. 31, "caput", da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	Objeto
Coral Maria de Nazareth CNPJ sob o nº 53.329.488/0001-61	Repasse de Verba para atividades culturais de caráter musical
Justificativa: A inexigibilidade do chamamento público decorre da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto de parceria, decorrente da Lei Municipal nº 3.827 de 12 de novembro de 2018, posto que o Coral realiza Projeto Cultural de relevância na comunidade.	

Publique-se na forma do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena, 12 de novembro de 2018.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal